

PROMOÇÃO “Campanha para Universitários”

Regulamento

1. A PROMOÇÃO

A Unimed realizará a promoção no Plano Pessoa Física que façam a adesão ao plano de saúde da Unimed Sobral.

2. DURAÇÃO

Esta Ação de Vendas terá uma duração de 03 meses, com início dia 02/03/2015 a 30/05/2015, podendo ser prorrogado os descontos por até um ano, em acordo e deliberação da Administração.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da promoção:

- a) Novos clientes, que seja universitário, com regularidade e devidamente matriculado no semestre em que a promoção estará vigente;
- b) Todas as Entidades de Ensino Superior instaladas em nossa área de atuação de mercado.

4. PRÊMIO

4.1 Serão sorteados 03 (três) Tablets para os clientes que fizerem o plano Unimed “Campanha Universitários” no período determinado no item 2.

4.2. Teremos sorteio de (Mochilas) para todos os universitários que fizerem o cadastro no banco de dados da Unimed Sobral.

4.3 Terá uma premiação para os 3(três) vendedores que mais venderem planos universitários no período da promoção vigente.

www.unimedsobral.com.br
Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1951
CEP: 62010-290 – Centro – Sobral
T.(88) 3677-3000 – Fax: (88) 3677-3004

5. VALIDADE DOS PRÊMIOS

5.1 O prêmio é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma haverá a possibilidade de retirá-lo em dinheiro ou transferi-lo a terceiros.

6. SORTEIO

6.1 O sorteio dos prêmios serão realizados na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1951, centro, na sede da Unimed Sobral, no final de cada mês até a vigência da promoção.

6.2 Será sorteado o titular do contrato, beneficiando todos os inscritos no ato da adesão ao plano.

6.3 Qualquer pessoa que se interessar poderá estar presente no momento do sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos ganhadores será feita através de anúncio do jornal (Correio da Semana), do site Unimed Sobral e de lista que ficará disponível na recepção do atendimento ao cliente.

7.2 Os ganhadores serão informados sobre os prêmios através de telefone e / ou carta, e os prêmios serão concedido intransferível ao seu comparecimento na sede da Unimed Sobral, com apresentação de documento original com foto.

7.3 A Unimed Sobral se reserva o direito de expor o nome, imagem e voz dos vencedores, caso julgue necessário, em todos os veículos com os quais mantém contrato de veiculação. Dessa forma, todos os participantes da promoção poderão tomar conhecimento da veracidade e do resultado desta promoção.

7.4 Os sorteados, ao se submeterem à promoção, concordam com os procedimentos previstos no item anterior.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados de nosso cadastro, bem como qualquer tipo de informação que possa identificar os participantes, não serão repassados ou vendidos a terceiros.

Dr. João Pompeu Frota Magalhães

Diretor Comercial